



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Razão social:** Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA BRASIL POUSO ALEGRE)

**CNPJ:** 16.524.054/0008-62

**Endereço completo:** R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029, Bairro Francisca Augusta Rios, CEP 37.557-064, Município Pouso Alegre, UF: MG.

**Telefone:** (35) 3025-4588

**E-mail:**

adrabrasil.mg@adra.org.br  
adriano.aureliano@adra.org.br  
wesley.oliveira@adra.org.br  
coordenacao.pa@adra.org.br

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 4387

**Conta específica:** 1692-7

**Nome do representante legal:** Adriano Carlos Aureliano

**Função:** Superintendente de Projetos e Desenvolvimentos

**RG:** 20. [redacted] -8  
(SSP/SP)

**CPF:** 156. [redacted] 05

**Endereço completo:** rua Augusto Clementino, nº [redacted], apto. [redacted] – Bairro: Jardim Atlântico, Município: Belo Horizonte, UF: MG. CEP: 31 [redacted]-300

**Telefone:** (31) [redacted] - 2570

**Celular:** (31) [redacted] -7722

**E-mail:** adriano.aureliano@adra.org.br

#### 2. OBJETO DA PARCERIA

Celebração de parceria com o município de Pouso Alegre/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SMPS, com finalidade de execução do Serviço Especializado em Abordagem Social, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem, busca ativa e atendimento ao migrante que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras, considerando praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, entre outros, buscando resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, tendo como público alvo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias migrantes, imigrantes e refugiados que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

#### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A parceria será formalizada por meio de Termo de Colaboração, com vigência de 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação do respectivo extrato no meio oficial, podendo ser prorrogado, mediante necessidade do município, visando à continuidade da oferta do serviço socioassistencial.



#### 4. OBJETIVO GERAL

Ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência de forma a contribuir para o processo de saída das ruas e possibilitar o acesso à rede de serviços e benefícios sociais no município de Pouso Alegre/MG, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

#### 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios socioassistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Contribuir para reinserção familiar e comunitária encaminhando os usuários atendidos pela Abordagem Social para o Centro Pop e CREAS.
- Proporcionar um atendimento intensivo e qualificado com vistas a oportunizar o acesso à devida proteção social e prevenir o agravamento das situações, cabe ao Serviço ir ao encontro dessas pessoas, através de rotas pré-estabelecidas, e fluxos antecipando-se à procura espontânea, ou até denúncias de pessoas da comunidade.
- Promover o acesso ao benefício eventual de atendimento ao migrante, o qual constitui-se na concessão de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para pessoas em situação de rua que pretendam regressar à sua cidade de origem.

#### 6. JUSTIFICATIVA

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF-99), a Assistência Social ganha espaço no campo da política pública, juntamente com as políticas de Saúde e Previdência Social, que compõem o tripé da seguridade social brasileira e, de acordo com o Art. 194º da Constituição Federal de 1988, compreende um “conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social”.

Em 7 de dezembro de 1993, surge a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que regulamenta os Art. 203º e 204º da Constituição Federal. Em seu conteúdo, a LOAS trata da política de Assistência Social, configurando a Assistência Social como política pública da seguridade social que, segundo Pereira (1996), possui duas funções importantes: dar uma nova feição ao que foi sancionado na CF-88 como direito e definir o significado da Política de Assistência Social no viés da seguridade social.



Podemos compreender que o SUAS é um modelo de gestão descentralizado e participativo, que se constitui na regulação e organização, em todo território nacional, das ações socioassistenciais.

Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização.

Pressupõe, ainda, gestão compartilhada e co-financiamento da política pelas três esferas de governo, com a participação e mobilização da sociedade civil, que tem papel efetivo na sua implantação e implementação.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução CNAS nº109/2009, tipifica os serviços socioassistenciais, organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, caracterizando e padronizando os serviços.

Segundo a PNAS (2004), A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e, por isso, se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, entre outras.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

De acordo com a PNAS (2004a), os serviços de média complexidade são aqueles que oferecem atendimento a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários estão preservados.

Analisando os dados referentes ao Relatório de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), disponibilizados pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), é possível traçar um panorama acerca do município de Pouso Alegre, tendo as informações socioeconômicas das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como referência, conforme dados a seguir:

### Quadro 01 – Quantidade de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e distribuição destas pessoas em faixas de renda, em Pouso Alegre – MG



**Fonte:** Ministério da Cidadania – Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania (Relatório gerado em: 27/09/2022 19:54).

Por essa ótica, os registros dessas famílias denotam o cumprimento das finalidades do Cadastro Único para além da composição de um repositório de dados, ocasionando a visibilidade dos grupos mais vulneráveis, em cada território, mapeando suas carências e demandas e fomentando ações específicas que integrem diferentes áreas e visem a inclusão social.

### Quadro 02 – Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos em Pouso Alegre – MG.

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF
Indígenas	5	4
Ciganos	43	31
Quilombolas	6	3
Ribetrinhos	0	0
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	6	3
Agricultores familiares	36	13
Assentados da Reforma Agrária	0	0
Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	247	203
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	1	1
Coletores de material reciclável	179	129
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	50	30
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	45	21
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
<b>Total</b>	<b>618</b>	<b>438</b>

Segundo os dados apresentados, Pouso Alegre possui 247 famílias em situação de rua cadastradas no CadÚnico, o que as caracteriza como em situação de extrema pobreza, conforme preleciona do Decreto nº. 8.794 de 2016, art. 18. Neste sentido, o Edital de Chamamento Público surge da necessidade de dar continuidade a oferta socioassistencial às pessoas em situação de rua de Pouso Alegre, dentro dos parâmetros e pressupostos da legislação vigente.

Compreendendo que a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA SUDESTE é uma entidade que tem como uma de suas finalidades desenvolver ações que permitam contribuir para o fortalecimento de vínculos, a promoção e a valorização de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como a convivência social e familiar;

Compreendendo que a ADRA Sudeste, executa diversos serviços e programas socioassistenciais voltados para o público em situação de rua, como por exemplo: Serviço Especializado em Abordagem Social (Belo Horizonte e Nova Lima), Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Belo Horizonte), conforme descrição à seguir:

- Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS (Belo Horizonte);
- Centro Pop Miguillim (Belo Horizonte);
- Abrigo para Mulheres em Situação de Rua (Belo Horizonte);

Assim, considerando as experiências e o trabalho social desenvolvido pela OSC supracitada, a **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SSUDESTE**, propõe a parceria com o Município de Pouso Alegre – MG para a execução do Serviço Especializado em Abordagem, seguindo as condições e direções estabelecidas pela SMPS, considerando os seguintes parâmetros:

**Provisão de Infraestrutura para execução das atividades continuadas no Serviço Especializado de Abordagem Social:**

Declaramos a ADRA realizará o aluguel do imóvel a para execução do Serviço em questão, no município de Pouso Alegre – MG, o qual a referida OSC pretende utilizar como Unidade de Referência do Serviço Especializado em Abordagem Social, assegurando condições para acessibilidade as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, contendo minimante os seguintes ambientes:

AMBIENTE	CARACTERÍSTICAS	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS
01 Recepção e acolhida inicial	• 1 (um) recepção garantindo acolhida em condições de dignidade (acessibilidade,	Mesa de escritório contendo 02 gavetas; Computador contendo: Gabinete, monitor, mouse, teclado e cabeamentos; Cadeira giratória; Caixa de correspondência

	habitabilidade, salubridade, segurança e conforto).	poliestireno tripla articulável; Lixeira pequena.
<b>01 Sala para atividades referentes à coordenação, reunião de equipe e/ou atividades administrativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 (um) sala equipada para acomodação da equipe administrativa e coordenação, contendo mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento do trabalho.</li> </ul>	Mesa de escritório contendo 02 gavetas; Armário de aço duas portas com chave, Arquivo de aço 02 portas; Computador contendo: Gabinete, monitor, mouse, teclado e cabeamentos; Cadeira giratória; Caixa de correspondência poliestireno tripla articulável; Lixeira pequena; Telefone sem fio com a base; Impressora, projetor, Quadro de cortiça etc.
<b>01 Sala de equipe técnica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 (um) sala equipada para acomodação da equipe técnica, contendo mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento do trabalho com acessibilidade aos usuários e trabalhadores. Além disso o espaço irá dispor de uma área reservada para guarda prontuário, garantindo segurança e sigilo.</li> </ul>	Mesa de escritório contendo 02 gavetas; Computador contendo: Gabinete, monitor, mouse, teclado e cabeamentos; Cadeira giratória; Caixa de correspondência poliestireno tripla articulável; Armário de aço duas portas com chave, Arquivo de aço 02 portas; Lixeira pequena; Telefone sem fio com a base; Ventilador de mesa, Quadro de cortiça etc.
<b>01 Sala de atendimento individualizado e/ou familiar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 (um) sala para atendimento individualizado, familiar, contendo acessibilidade, privacidade, sigilo, segurança para o usuário.</li> </ul>	Mesa de escritório contendo 02 gavetas; Computador contendo: Gabinete, monitor, mouse, teclado e cabeamentos; Cadeira giratória; Caixa de correspondência poliestireno tripla articulável; Lixeira pequena.
<b>01 Copa/cozinha</b>	01 (um) cozinha equipada com armários e utensílios com copa.	Geladeira; Fogão 04 Bocas; Forno Micro-ondas; Botijão de Gás; Mesa grande para 10 pessoas; Lixeira; Filtro de água.



<b>01 Banheiro exclusivo para funcionários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) banheiro exclusivo para funcionários contendo; 1 (um) lavatório e 1 (um) vaso sanitário.</li></ul>	Pia com torneira; Porta Papel; Vaso Sanitário; Lixeira pequena.
<b>01 Garagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) garagem para o carro do serviço;</li></ul>	Espaço dentro da Unidade sinalizado; placa externa identificando o Projeto.

**Nota:** Para melhor compreensão, optamos por descrever os materiais que serão disponibilizados pela ADRA por ambiente, assim, facilitando sua identificação.

**Público-Alvo:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias, migrantes, imigrantes e refugiados que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência no o município de Pouso Alegre/MG.

**Abrangência Territorial:** Municipal – Todo o município de Pouso Alegre/MG, ficando vedado a ADRA ampliar a oferta de forma gratuita e/ou por meio de convênios, consórcios ou qualquer tipo de parcerias com outros municípios usando a infraestrutura e equipe deste instrumental.

**Formas de Acesso:**

- Identificação dos pontos com presença da população em situação de rua no município, por busca ativa e realização de visitas, atuando de forma articulada com o CREAS e CENTRO POP do município de Pouso Alegre/MG. A Abordagem nos pontos a serem identificados deverá ocorrer de forma planejada e definida através de cronograma semanal, de rotas pré-estabelecidas, e fluxos antecipando-se à procura espontânea;
- Atendimento de denúncias efetuadas junto ao CREAS, CENTRO POP ou à equipe de Abordagem Social, dentre outros órgãos públicos;
- Situações pontuais identificadas em atuação rotineira da equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social será alvo de discussão conjunta com o CREAS e/ou CENTRO POP e deverão ser encaminhadas a rede de proteção e demais políticas públicas, caso necessário.
- Quanto ao referenciamento, caberá à Coordenação do Serviço Especializado em Abordagem Social efetuar os encaminhamentos para serviços da Rede, notificação compulsória, elaboração de relatórios, escuta e orientação quando necessário e outras ações que demandarem sua atuação junto a Rede, equipe e família.
- Os usuários identificados como residentes de Pouso Alegre/MG e publico do CREAS, será referenciado ao equipamento;
- Nas situações em que o usuário não tenha endereço no município de Pouso Alegre/MG, optar-se-á pelo encaminhamento ao CREAS de referência do endereço dos familiares, quando não tiver os vínculos familiares rompidos;

- Caso o usuário esteja em situação de rua no município de Pouso Alegre/MG, este será encaminhado para o CENTRO POP;
- Caso o usuário esteja em situação de rua no município de Pouso Alegre/MG e deseje retornar ao seu local de origem ou outro município.
- As informações serão coletadas, processadas e informadas por meio de relatório social da equipe e Coordenação do Serviço Especializado em Abordagem Social ao CREAS e/ao CENTRO POP para que os equipamentos inicie o acompanhamento conforme a demanda do usuário. A equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social poderá utilizar ferramentas e instrumentais para coleta das informações já praticadas pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, dentre outros e fará o lançamento nos sistemas existentes no município.

Estratégias para reestabelecimento de vínculos familiares e/ou promoção da convivência familiar e participação do usuário em ações sociocomunitárias externas da organização: A participação das famílias dar-se-á mediante anuência dos usuários, via telefonema realizados pela equipe técnica, com vistas em analisar os motivos do rompimento dos vínculos para qualificar a análise do caso. Ainda nesse sentido, ressaltamos a importância da articulação junto a rede de atendimento, para que seja realizado um acompanhamento com as famílias com o intuito de que as mesmas superem suas dificuldades e fortaleçam suas potencialidades para “enfrentamento de suas vulnerabilidades”.

Atividade de atendimento ao migrante: O aspecto relevante que aqui se destaca diz respeito às condições de vulnerabilidade (materiais e relacionais) às quais os migrantes estão sujeitos no processo migratório, além das situações de riscos sociais por violação de direitos, notadamente, a situação de permanência nas ruas e a exposição a diversas formas de violência. Desta forma, sob o prisma da garantia de direitos de cidadania, passa o Estado a ter responsabilidade de Proteção Social desta parcela do público migrante. Em particular, cabe à Política Pública de Assistência Social:

- **Assegurar Acolhida:** por meio da oferta de espaços e serviços que promovam a escuta a identificação das necessidades socioassistenciais do migrante e, mais especificamente, pela oferta de uma rede de serviços locais de permanência para indivíduos e/ou famílias de migrantes para curta, média e longa permanência.
- **Assegurar Apoio e Auxílio:** Deve conceder benefícios eventuais que assegurem apoio e auxílio, em caráter transitório. (passagens intermunicipais e interestaduais), de acordo com as necessidades socioassistenciais do migrante.
- **Assegurar Convivência Familiar, Comunitária e Social e condições de Autonomia:** promovendo atividades em espaços que possibilitem o convívio familiar e comunitário, fortalecendo vínculos e desenvolvendo a autonomia.



Assim, a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios destinados ao público migrante no SUAS deve ocorrer de maneira integrada, seja para prevenir, minimizar ou enfrentar danos e agravos decorrentes das vulnerabilidades e riscos vivenciados.

**VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS RELACIONADAS AO PROCESSO MIGRATÓRIO**

<b>VULNERABILIDADES MATERIAIS</b>	<b>SITUAÇÕES VIVENCIADAS</b>
<p>Precariedade Ou Privação De Renda</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Sem renda (apenas com recurso financeiro mínimo para manter-se);</li> <li>– Sem renda (sem nenhum recurso financeiro para manter-se);</li> <li>– Sem renda (aguardando recurso de terceiros, oriundo de outro município);</li> <li>– Com renda precária, originária de algum bico/trabalho informal;</li> <li>– Com renda precária, originária de trabalho formal, mas insuficiente para o auto sustento.</li> <li>– Migrantes em busca de melhores condições de vida e fixação no município. Desprovidos de renda e sem condições de auto sustento.</li> <li>– Por viverem em situação vulnerável na origem, migram em busca de melhoria, porém sem condições financeiras;</li> <li>– Pessoas que sofrem sinistros em PA;</li> <li>– Egressos do sistema prisional que saem por relaxamento de prisão ou sursis;</li> </ul>
<p>Precariedade Ou Privação De Acesso Aos Serviços Públicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Pessoas em processo migratório que chegam ao município sem documentação pessoal (seja por não a possuírem ou por extravio após sua chegada). Em decorrência disso, o acesso aos serviços e benefícios fica prejudicado;</li> <li>– Pessoas que necessitam de atendimento médico especializado e não o acessam devido à morosidade do agendamento (pessoas em situação de migração que permanecem no destino por tempo determinado);</li> <li>– Sem acesso a trabalho;</li> <li>– Sem acesso a benefícios;</li> <li>– Sem acesso à moradia temporária ou definitiva;</li> <li>– Sem acesso a serviço de acolhimento.</li> <li>– Dificuldade para regularização dos documentos pessoais como: segunda via das certidões de nascimento e/ou casamento, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).</li> <li>– Dificuldade tratamento de saúde; dependência química, saúde mental, consultas especializadas.</li> <li>– Dificuldade de abrigamento do público prioritário;</li> <li>– Não há local para lavar roupas em todos os serviços de abrigamento;</li> <li>– Refeição não é ofertada em todos os abrigos;</li> <li>– Dificuldade de acesso a serviço de saúde e educação;</li> <li>– Outros municípios que não encaminham para origem, enviando só até PA.</li> </ul>
<b>VULNERABILIDADES RELACIONAIS</b>	<b>SITUAÇÕES VIVENCIADAS</b>
<p>Conflito</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Migração em decorrência de conflitos familiares e/ou comunitários;</li> <li>– Conflito gerado pela dependência da pessoa em relação aos familiares/amigos no processo de migração;</li> <li>– Conflito gerado pela dificuldade em lidar com adoecimento mental, ocasionando migração;</li> <li>– Conflito gerado pela dificuldade em lidar com questões de gênero, desencadeando processo migratório;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Conflito de território relacionado ao tráfico de drogas, ocasionando migração;</li> <li>– Conflito intergeracional.</li> <li>– Conflito familiar e de território (álcool e drogas);</li> <li>– Conflito familiar pela privação de renda;</li> <li>– Conflito familiar com público LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.</li> <li>– Usuários com comprometimento mental.</li> <li>– De território principalmente por envolvimento com o tráfico;</li> <li>– Familiar por diversos motivos</li> </ul>
Preconceito Discriminação	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Fuga de situação de preconceito/discriminação no município de origem;</li> <li>– Pessoas em situação de migração que se encontram abrigadas e não conseguem se inserir no mercado formal de trabalho por residirem em instituição de acolhimento;</li> <li>– Egressos do sistema prisional em situação de migração que não conseguem se inserir no mercado formal de trabalho;</li> <li>– Pessoas que migram em decorrência de vivências de discriminação/preconceito relacionadas à orientação sexual.</li> <li>– Poucas oportunidades no mercado formal de trabalho;</li> <li>– Preconceito por estar em abrigos/albergues;</li> <li>– Falta de qualificação profissional;</li> <li>– Egresso sistema prisional.</li> <li>– Mercado de trabalho não absorve com facilidade quem mora em abrigo, quem tem baixa escolaridade e quando é idoso;</li> <li>– Alguns tipos de profissionais são discriminados (profissional do sexo, artesãos, malabaristas);</li> <li>– Não existe local para abrigar travestis e público LGBT em geral;</li> <li>– Migram por discriminação na origem por diversas questões;</li> <li>– Estigma pela região de nascimento ou conflito regional (Ex.: “Paraibas” no Rio de Janeiro)</li> </ul>
Abandono	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Idosos;</li> <li>– Público LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros;</li> <li>– Usuários com comprometimento mental.</li> <li>– Não há locais para acolher pessoas com sofrimento mental;</li> <li>– Não há local para acolher quem está aguardando vaga em comunidade terapêutica;</li> <li>– Migrante com trajetória marcada por abandono familiar por ser idoso, deficiente, homossexual, por não ter mantido laços com esposa e filhos, etc.</li> </ul>
Apartação	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Impedimento à convivência familiar pela distância física;</li> <li>– Sem parente para acolhê-la no município;</li> <li>– Sem pessoa/amigo para acolhê-la no município;</li> <li>– Egressos do sistema prisional sem parentes ou amigos no município;</li> <li>– Hippies;</li> <li>– Trecheiros.</li> <li>– Perda de vínculo na infância devido ser apartado da família biológica e migração em busca de reatar estes vínculos;</li> <li>– Refugiados;</li> </ul>
Confinamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Comunidade terapêutica que restringe a locomoção;</li> <li>– Pessoas com transtorno mental que fogem;</li> <li>– Mulheres mantidas em cárcere privado e fogem em busca de acolhimento na família de origem;</li> </ul>
Isolamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Egressos do sistema prisional, sem parentes ou amigos no município</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idosos;</li> <li>- Usuários com comprometimento mental.</li> <li>- Idosos;</li> <li>- Pessoas com sofrimento Mental;</li> <li>- Imunossuprimidos</li> </ul>
<b>RISCOS SOCIAIS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS A SEREM PREVENIDOS</b>	<b>SITUAÇÕES VIVENCIADAS</b>
Situações De Violência (Vivenciadas No Município De Origem E No Processo Migratório)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fuga de situação de violência doméstica</li> <li>- Fuga de situações de violência urbana;</li> <li>- Conflito familiar e de território (álcool e drogas);</li> <li>- Conflito familiar pela privação de renda;</li> <li>- Conflito familiar com público LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros;</li> <li>- Egresso sistema prisional;</li> <li>- Usuários com comprometimento mental.</li> <li>- Mulheres mantidas em cárcere privado e fogem em busca de acolhimento na família de origem;</li> <li>- Trabalho escravo;</li> </ul>
Situações Que Denotam Fragilização Ou Rompimento De Vínculos Familiares E/Ou Comunitários	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conflito familiar e de território (álcool e drogas);</li> <li>- Conflito familiar pela privação de renda;</li> <li>- Conflito familiar com público LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros;</li> <li>- Egresso sistema prisional;</li> <li>- Usuários com comprometimento mental.</li> <li>- Perda de vínculo na infância devido ser apartado da família biológica, quando morre a mãe adotiva e os irmãos não o reconhecem como membro da família;</li> <li>- Violência doméstica;</li> <li>- Conflito território;</li> <li>- Morte do provedor e PCD fica sem cuidador;</li> <li>- Idoso sem família;</li> <li>- Pessoas com doenças crônicas difíceis de lidar (sofrimento mental, AIDS, Alzheimer)</li> </ul>

A seguir, apresenta-se de forma sintética, o público dos serviços voltados para as pessoas em processo migratório, bem como o objetivo, formas de acesso, o trabalho social desenvolvido, os encaminhamentos e as seguranças afiançadas por tais serviços no município.

<b>AÇÕES E SERVIÇOS VOLTADOS PARA AS PESSOAS EM PROCESSO MIGRATÓRIO</b>	
<b>Usuário</b>	Pessoas em processo migratório em situação de vulnerabilidade e/ou risco social
<b>Objetivo</b>	Acolher e atender os usuários migrantes e itinerantes e os encaminhados, demandantes do serviço, em caráter emergencial, para efetuar concessão de benefícios e/ou encaminhamentos pertinentes aos casos.
<b>Seguranças Afiançadas</b>	

**Segurança de Acolhida:** A acolhida e a escuta qualificada são operacionalizadas em ambiente que garante sigilo e privacidade às famílias e permite a ofertas das orientações necessárias para o acesso à rede socioassistencial e aos serviços e unidades das demais políticas públicas, considerando também a garantia de orientação para o acesso aos órgãos de defesa de direitos.

Os indivíduos e as famílias em situação de migração no município de Pouso Alegre são acolhidos pela equipe técnica, momento em que é ofertado atendimento e escuta qualificada que visa a avaliação da demanda inicial da demanda apresentada. Esta acolhida tem como objetivo a avaliação inicial das situações de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais vivenciados, assim como o início das construções dos encaminhamentos mais assertivos para a garantia da proteção social demandada.

**OBS:** Traduz-se no direito da família ou indivíduos ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso à ambiência acolhedora sendo assegurada sua privacidade.

#### Aquisições materiais

- Passagem Intermunicipal;
- Passagem Interestadual;
- Possibilidade de Lanche para viagem;
- Documentação e/ou encaminhamento para realização de Boletim de ocorrência;

**Segurança de Acolhida:** que pressupõe a família ou indivíduos ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso à ambiência acolhedora; ter assegurada sua privacidade.

#### Trabalho Social no Serviço

A Acolhida desenvolvida pelo Serviço, de acordo com as necessidades socioassistenciais detectadas, orienta-se por critérios para a oferta de benefícios tais como Transporte, Lanche para Viagem, Documentação, quais sejam:

- Ter referência de moradia e/ou emprego/trabalho na cidade de destino, no território nacional;
- Ausência de recursos financeiros para arcar com despesas de passagem;
- Utilização de meio de transporte terrestre para concessão do benefício;
- Trabalhador identificado como safreiro.
- Para deslocamentos no município de Belo Horizonte, viabilizando os encaminhamentos realizados pelo técnico que realizou o atendimento.
- Receber passagem intermunicipal ou interestadual.
- Ausência de recursos financeiros para arcar com o pagamento das taxas;



- Certidões lavradas apenas nos cartórios de Pouso Alegre;
- Para viabilizar o encaminhamento do técnico que efetuou o atendimento do usuário ao Instituto de Identificação visando à emissão da carteira de Identidade.

### Encaminhamentos

A partir da escuta qualificada dos indivíduos e famílias em situação de migração e da avaliação de cada situação apresentada, a equipe de atendimento ao migrante, em conjunto com os(as) usuários(as), providencia os encaminhamentos necessários para a rede socioassistencial e intersetorial, considerando as peculiaridades e demandas endereçadas. Tendo em vista as principais características do fenômeno de migração, os encaminhamentos construídos e operacionalizados por esta equipe buscam garantir:

- **Abrigo temporário** em entidades/instituições vinculadas ao SUAS, garantindo ambiente para pernoite e guarda de pertences, assim como a atendimento técnico socioassistencial;
- **Acesso às unidades de CRAS – Centros de Referência de Assistência Social e CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social**, para as pessoas e famílias em situação de migração que se fixam no município, considerando os princípios de territorialização e referenciamento no campo da política de assistência social, e também às garantias de acesso às ofertas socioassistenciais;
- **Acesso aos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centros POP**, para as pessoas e famílias migrantes que se encontram em situação de rua no município. Ressalta-se que as unidades de Centros POP ofertam acolhida e atendimento socioassistencial por equipe de assistentes sociais e psicólogos, assim como atividades e ações coletivas que visam à reconstituição e ao fortalecimento dos vínculos e da convivência familiares, sociais e comunitários. Oferta também o acesso a espaços de higienização pessoal (banheiros, sanitários, espaços para lavagem e secagem de roupas), espaços para guarda de pertences, lanches etc;
- **Acesso às Unidades de Saúde (Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento)** quando avaliado necessário pela equipe de atendimento, em conjunto com as famílias e indivíduos em situação de migração atendidas e orientadas;
- **Acesso às unidades públicas para garantia de documentação civil**, sobretudo à Carteira de Identidade e demais orientações sobre acesso aos documentos civis indispensáveis para o exercício da cidadania;
- **Acesso aos Órgãos de Defesa de Direitos**, quando necessário, para endereçamento de demandas referentes aos direitos fundamentais de cidadania, tais como Defensoria Pública, Ministério Público, etc.



- **Garantia de acesso ao retorno à convivência familiar, comunitária e social**, por meio da **concessão de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais**, a partir de avaliação prévia da equipe técnica, considerando a segurança socioassistencial de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social (PNAS, 2004).

**Nota:** Insta ressaltar ainda que **as possibilidades de concessão de passagem rodoviária às pessoas e famílias em situação de migração devem ser realizadas para garantir uma segurança socioassistencial** com o intuito de fortalecer a proteção social desses indivíduos e famílias, vinculada ao retorno à localidade de origem. Sendo assim, o atendimento e a eventual concessão de passagem rodoviária intermunicipal e/ou interestadual pela equipe estão vinculados à caracterização desse público como pessoas em situação de migração.

#### Forma de acesso ao serviço

- Identificação pela equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social via busca ativa e/ou abordagem social;
- Demanda espontânea
- Encaminhamentos pela rede de serviços socioassistenciais, intersetorial e/ou pelo Sistema de Garantia de Direitos (SGD)

**Envolvimento do usuário no planejamento, execução e avaliação do serviço:** Deverá realizar oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização, com vistas a estimular o convívio familiar, grupal e social. Além disso, serão realizadas periodicamente assembleias para pactuação de regras e normas de convivência e, o desenvolvimento de atividades que tenham como objetivo o debate e o enfrentamento do racismo, machismo/sexismo, LGBTfobia/heterossexismo etc. A equipe profissional do Serviço deverá estar sintonizada com as necessidades específicas das pessoas em situação de rua, além das particularidades do território onde está localizado, considerando a história da localidade, suas relações e redes sociais, suas dificuldades e, principalmente, as potencialidades e capacidades. Assim, respeitosamente a equipe deverá buscar a construção de vínculos de confiança, de modo a somar esforços para o melhor atendimento à população em situação de rua, sendo desenvolvidas com a participação de pessoas em situação de rua, pessoas que já superaram tal situação e representantes de movimentos sociais, como por exemplo, a criação de comissão de usuários para atuação em conjunto com a unidade. Por fim, deverá incentivar à mobilização e participação social dos usuários, inclusive, em organizações de caráter coletivo em prol da defesa de seus direitos, incluindo o debate e o enfrentamento do racismo, machismo/sexismo, LGBTfobia/heterossexismo.

No que diz respeito às avaliações junto aos usuários, estas ocorrerão trimestralmente, momento no qual são colhidas sugestões para o aprimoramento do serviço.



**Recursos Humanos:** A ADRA declara que garantirá a contratação da Equipe Multidisciplinar em conformidade com o Edital e NOB/RH/SUAS:

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VINCULO	EQUIPE DE REFERÊNCIA
01	Coordenação de Nível Superior	40 horas	CLT	<b>Serviço Especializado em Abordagem Social</b>
04	Técnico de Nível Superior	12x36 horas	CLT	
04	Motorista	12x36 horas	CLT	
08	Orientador Social	12x36 horas	CLT	
02	Assistente Social	30 horas	CLT	<b>Atendimento ao Migrante</b>
01	Orientador Social (Educador Social)	40 horas	CLT	
01	Agente Administrativo Nível Médio	44 horas	CLT	
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	CLT	
01	Analista Administrativo	40 horas	CLT	<b>Sede da OSC (Gestão operacional da parceria)</b>
<b>23</b>	<b>TOTAL</b>			

**Organização da Equipe SEAS:** O Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS organizará suas equipes através de duplas compostas por 01 Técnico de Nível Superior (Assistente Social ou Psicólogo) e 02 de nível médio, conforme o quadro a seguir:

PLANTÃO	EQUIPE 01	EQUIPE 02
Plantão A	Técnico de Nível Superior	Técnico de Nível Superior
	Orientador Social (Educador Social)	Orientador Social (Educador Social)
	Orientador Social (Educador Social)	Orientador Social (Educador Social)
	Motorista	Motorista
Plantão B	Técnico de Nível Superior	Técnico de Nível Superior
	Orientador Social (Educador Social)	Orientador Social (Educador Social)



	Orientador Social (Educador Social)	Orientador Social (Educador Social)
	Motorista	Motorista

### Cargo: Coordenador

**Formação/Características necessárias:** Nível superior completo em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, conforme Resolução do CNAS nº 17/2011 – Preferencialmente Gradado em Serviço Social e apresentar registro em conselho de classe profissional. Experiência e amplo conhecimento das políticas públicas na área de Proteção Social Básica e de Média Complexidade e, da rede socioassistencial e demais de serviços do Município.

**Atribuições:** Coordenação do serviço, elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano de Atendimento e cronograma semanal de ações; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos; Mediação de conflitos e interesses; Gerenciamento dos cuidados relacionados às Equipes; Organização do cotidiano; Coordenar atividades, processos e pessoas participando do planejamento das ações, assim como, avaliar a execução para assegurar a regularidade e qualidade no desenvolvimento do serviço; Conhecer a legislação do Sistema Único da Assistência Social que dispõe sobre as normativas para o Serviço Especializado em Abordagem Social; Definir indicadores de desempenho e controle de processos, e realizar a gestão por meio de instrumentais e análise de relatórios; Apoiar nos atendimentos aos usuários na avaliação dos critérios e concessão de passagem; e -habilidades para: trabalhar com imprevistos; ouvir e dialogar sem posturas de julgamento; se comunicar em linguagem acessível; construir vínculos de confiança e referência com pessoas e territórios; relacionar-se com a diversidade; perceber/identificar especificidades dos territórios; registrar informações.

### Cargo: Técnico de Nível Superior (Agente Social)

**Formação/Características necessárias:** Nível superior completo em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, conforme Resolução do CNAS nº 17/2011 – Preferencialmente Gradado em Psicologia e apresentar registro em conselho de classe profissional. Experiência no atendimento na área da Proteção Social Básica e Especial.

**Atribuições:** Planejar as atividades a serem realizadas, observando o mapeamento e o pré-diagnóstico realizado para execução das ações de Abordagem de rua; Participar de ações de abordagem, conforme metodologia estabelecida pelo Serviço de Abordagem; Assessorar e subsidiar teórico metodologicamente o trabalho realizado pela equipe de orientadores sociais; Realizar visitas domiciliares, quando necessário; - Prestar atendimento psicossocial individual ou grupal aos usuários; Participar de reuniões periódicas relativas ao serviço de abordagem; Elaborar plano de intervenção junto aos usuários atendidos, bem como





acompanhar as intervenções realizadas; Realizar busca ativa para executar o serviço de abordagem social; elaborar relatórios circunstanciados acerca da denúncia de violação de direitos recebida, e encaminhá-los para a rede de proteção social e ao sistema de defesa e garantia de direitos; - realizar articulações com outras instituições objetivando viabilizar o atendimento dos usuários; realizar estudos de casos e elaborar relatórios técnicos; efetuar registro de dados, em instrumentos próprios, para fins de diagnóstico quantitativo e qualitativo; Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional; participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos e encontros de capacitação profissional internos e externos, sempre que convocado; Apoiar nos atendimentos aos usuários na avaliação dos critérios e concessão de passagem; e habilidades para: trabalhar com imprevistos; ouvir e dialogar sem posturas de julgamento; se comunicar em linguagem acessível; construir vínculos de confiança e referência com pessoas e territórios; relacionar-se com a diversidade; perceber/identificar especificidades dos territórios; registrar informações.

#### **Cargo: Motorista**

**Formação/Características necessárias:** Nível médio completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Com CNH B ou D há, pelo menos, 5 anos e experiência comprovada de 2 anos.

**Atribuições:** Dirigir e manobrar veículo; traslado da equipe e dos usuários e outras necessidades de transporte do serviço; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; e trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

#### **Cargo: Orientador Social**

**Formação/Características necessárias:** Nível médio completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Desejável experiência no atendimento na área da Proteção Social Básica e Especial.

**Atribuições:** Mapear as áreas de concentração de população em situação de rua; Abordar o usuário conforme metodologia estabelecida pelo Serviço de Abordagem; Identificar as áreas de concentração de situações de exploração sexual comercial e trabalho infantil de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Pouso Alegre; Participar do planejamento das ações junto com a equipe técnica; Preencher os instrumentais, registrando os dados dos usuários, possibilitando o processo de intervenção continuado; Acompanhar os técnicos nas visitas domiciliares; Acompanhar os usuários à rede socioassistencial; Realizar busca ativa para executar o serviço de abordagem social; Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos e encontros de capacitação profissional internos e externos, sempre que requisitado; Integrar-se com a equipe técnica, contribuindo com dados e informações relativas ao trabalho, solicitando subsídios teórico-práticos, quando necessários, visando a construção de rede apoio dentre



outros; Elaborar relatórios quantitativos e qualitativos de suas atividades, a partir dos planos e projetos elaborados pela equipe técnica; Comunicar imediatamente à equipe técnica situação de violação de direitos que demande intervenção urgente; Elaborar, em conjunto com a equipe técnica, o plano de trabalho, bem como executá-lo em conjunto com as ações do CREAS e/ou Centro Pop; Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional. Conhecimentos e habilidades para escuta qualificada de famílias e indivíduos; Conhecimento da realidade do território e da rede de articulação socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos; e Habilidades para: trabalhar com imprevistos; ouvir e dialogar sem posturas de julgamento; se comunicar em linguagem acessível; construir vínculos de confiança e referência com pessoas e territórios; relacionar-se com a diversidade; perceber/identificar especificidades dos territórios; registrar informações.

### **Cargo: Técnico de Nível Superior (Atendimento ao Migrante) – Assistente Social**

**Formação/Características necessárias:** Nível superior completo em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, conforme Resolução do CNAS nº 17/2011 – Gradado em Serviço Social e apresentar registro em conselho de classe profissional. Experiência e amplo conhecimento das políticas públicas na área de Proteção Social Básica e de Média Complexidade, da rede socioassistencial e demais de serviços do Município.

**Atribuições:** Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos; Mediação de conflitos e interesses. - Atender o usuário e avaliar critério para fornecimento de passagem; Organização do cotidiano do Setor de Atendimento ao Migrante. Conhecer a legislação do Sistema Único da Assistência Social que dispõe sobre as normativas para o Serviço Especializado em Abordagem Social; Articular com a rede de Serviços e Conselhos de direitos; Produção de relatórios técnicos; e habilidades para: trabalhar com imprevistos; ouvir e dialogar sem posturas de julgamento; se comunicar em linguagem acessível; construir vínculos de confiança e referência com pessoas e territórios; relacionar-se com a diversidade; perceber/identificar especificidades dos territórios; registrar informações.

### **Cargo: Orientador Social (Atendimento ao Migrante)**

**Formação/Características necessárias:** Nível médio completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Desejável experiência no atendimento na área da Proteção Social Básica e Especial.

**Atribuições:** Mapear as áreas de concentração de população em situação de rua; Abordar o usuário conforme metodologia estabelecida pelo Serviço de Abordagem; Identificar as áreas de concentração de situações de exploração sexual comercial e trabalho infantil de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Pouso Alegre; Participar do planejamento das ações junto com a equipe técnica; Preencher os instrumentais, registrando os dados dos usuários, possibilitando o processo de intervenção



continuado; Acompanhar os técnicos nas visitas domiciliares; Acompanhar os usuários à rede socioassistencial; Realizar busca ativa para executar o serviço de abordagem social; Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos e encontros de capacitação profissional internos e externos, sempre que requisitado; Integrar-se com a equipe técnica, contribuindo com dados e informações relativas ao trabalho, solicitando subsídios teórico-práticos, quando necessários, visando a construção de rede apoio dentre outros; Elaborar relatórios quantitativos e qualitativos de suas atividades, a partir dos planos e projetos elaborados pela equipe técnica; Comunicar imediatamente à equipe técnica situação de violação de direitos que demande intervenção urgente; Elaborar, em conjunto com a equipe técnica, o plano de trabalho, bem como executá-lo em conjunto com as ações do CREAS e/ou Centro Pop; Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional. Conhecimentos e habilidades para escuta qualificada de famílias e indivíduos; Conhecimento da realidade do território e da rede de articulação socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos; e Habilidades para: trabalhar com imprevistos; ouvir e dialogar sem posturas de julgamento; se comunicar em linguagem acessível; construir vínculos de confiança e referência com pessoas e territórios; relacionar-se com a diversidade; perceber/identificar especificidades dos territórios; registrar informações.

#### **Cargo: Agente Administrativo (Atendimento ao Migrante)**

**Formação/Características necessárias:** Nível médio completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Desejável experiência no atendimento na área da Proteção Social Básica e Especial.

**Atribuições:** Atividades administrativas e apoio a equipe; - Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; e Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

#### **Cargo: Analista Administrativo (Sede da OSC)**

**Formação/Características necessárias:** Nível médio completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

**Atribuições:** Auxiliar a direção financeira na gestão financeira e contábil, aplicando os recursos de acordo com o previsto na planilha de custos da parceria; Realizar e controlar operações com bancos no que se refere a pagamentos, transferências de conta corrente e poupança da parceria; Realizar o pagamento de despesas do termo de colaboração; Efetuar o fechamento da prestação de contas do convênio, de acordo com o manual de prestação de contas recebido pela entidade; Calcular folha de pagamento, férias, rescisões, FGTS e demais documentos pertinentes; Elaborar, formatar, redigir e encaminhar ofícios, relatórios, declarações, documentos bancários e outros; Executar as atividades de



departamento pessoal; assessorar a OSC e a coordenação técnica nas atividades dos colaboradores (planejamento de contratações e demissões, alteração de funções e salário, férias, etc.); tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; manter atualizada as fichas de registro, contratos de trabalho e esclarecer dúvidas às equipes; auxiliar a coordenação administrativa em suas rotinas.

### **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

**Formação/Características necessárias:** Nível fundamental completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

**Atribuições:** Desempenho de atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; Observância das normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas; No desempenho das atividades laborativas, utilização de capacidades comunicativas; Realizar outras tarefas correlatas; Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas; Realização de outras tarefas correlatas.

**Transição do Serviço:** a ADRA terá o prazo de de 20 dias úteis contados do repasse da primeira parcela do recurso, ou conforme pactuado e formalizado com a Administração Pública após o início da vigência do Termo de Colaboração, para que ocorram as formalidades e procedimentos definidos pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, em especial as seguintes demandas:

- Contratação de equipe;
- Capacitação da equipe contratada;
- Conhecimento do fluxo de atendimento do Município;
- Aquisição de bens e contratação de serviços de terceiros vinculados à execução do objeto da parceria.

**Plano de Capacitação Profissional:** De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras. Para tanto, a equipe deve buscar a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.

O Plano de Capacitação terá como balizador a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) que representa um grande avanço para a política de assistência social, uma vez que a profissionalização de seus trabalhadores auxilia na problematização dos pressupostos e dos contextos que cercam os processos de trabalho e as práticas profissionais diariamente.

O início da execução do serviço será precedido por um período de capacitação inicial dos profissionais que atuam no Serviço Especializado em Abordagem Social, sendo importante para preparar os trabalhadores para o atendimento, garantindo a compreensão da política de assistência social, da rede de serviços voltadas para pessoas em situação de rua, das metodologias de abordagem social e da complexidade dos fenômenos que compõe a situação de rua.

Reconhecendo a necessidade de se manter uma equipe amplamente qualificada e capacitada para a atuação no Serviço, será ofertado um programa de capacitação profissional permanente e adequado por meio de oficinas temáticas, supervisão continuada, conversação, aulas, seminários e outros. Alguns dos recursos utilizados nas capacitações serão: dinâmicas grupais, leitura de artigos, textos e capítulos, experiências do dia a dia e discussões de caso.

Será priorizado que a capacitação aconteça dentro do expediente de trabalho dos colaboradores, em casos excepcionais, quando não for possível a adequação devido a rotina de trabalho e para assegurar que não haja prejuízo a dinâmica do serviço, o treinamento da equipe de trabalho acontecerá em períodos alternados fora do expediente, garantindo aos funcionários todos os seus direitos trabalhistas conforme legislação vigente.

Pretende-se ainda potencializar as coordenações e equipes técnicas para que as mesmas contribuam para o estabelecimento de processos de formação e desenvolvimento da equipe do serviço, sem declinar da contratação de Institutos, pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na atuação a que se propõe.

Abaixo será apresentado cronograma geral de capacitação dos profissionais que irão atuar no Serviço Especializado em Abordagem Social, ressalta-se, sobretudo, que as capacitações possuem caráter cíclico, principalmente ao se considerar a rotatividade de profissionais e necessidade de atuação, por isso, os itens destacados dizem respeito a ofertas que acontecerão no decorrer da execução do Serviço. Reconhece-se ainda a possibilidade da promoção de qualificação profissional para além das destacadas, pois novas necessidades serão identificadas com o andamento do serviço.

**PLANO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>EIXO</b>	<b>TEMA</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA E PERIODICIDADE</b>
<b>Capacitação introdutória</b>	Metodologia de trabalho no Serviço Especializado em Abordagem Social e do Migrante.	Todos os colaboradores recém contratados	Orientar o novo colaborador sobre fundamentos teórico-práticos da política de proteção social especial de média complexidade do Serviço Especializado em Abordagem Social, com foco na relação saudável entre	6 h  1º Mês de execução e conforme demanda
	Orientar novos colaboradores sobre a rotina e organização de trabalho.			
	Apresentação do perfil do público atendido e os pontos de identificação nos territórios.			



			trabalhador e usuário e respeito as histórias de Vida, função de cada profissional no serviço;	
<b>Legislação</b>	Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)	Coordenação, equipe técnica e orientadores sociais	Capacitar as equipes técnicas e coordenações sobre a legislação vigente e a aplicabilidade das legislações que parametrizam a execução e processos de trabalho, subsidiando tecnicamente a metodologia e a tomada de decisão das equipes técnicas e coordenações.	4 h 1º mês de execução e Trimestral
	Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109 do CNAS			
	Caderno de Perguntas e Respostas do Serviço Especializado em Abordagem Social			
	Política Nacional para a População em Situação de Rua			
	Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; Lei 11.829, de 25 de novembro de 2008)			
	Legislações referentes ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): Decreto Nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto Nº 6.564, de 12 de setembro de 2008 e Portaria MDS Nº 44, de 25 de fevereiro de 2009.			
	Legislações sobre o Cadastro Único para Programas Sociais e o Programa Bolsa Família;			
	Instrução Operacional SENARC/SNAS Nº 07, de 22 de novembro de 2010. Orientações aos municípios e ao DF para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais			
	NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS			
Plano de Trabalho do Termo de Colaboração para execução desse serviço em Pouso Alegre				
<b>Metodologia de trabalho no Serviço Especializado em Abordagem Social</b>	Instrução para construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios socioassistenciais de cada usuário;	Coordenação, Equipe Técnica, orientadores Sociais	Capacitar os profissionais sobre a organização do trabalho na identificação de pessoas em situação de rua,	3 h 1º mês de execução e Trimestral

	<p>Orientações para identificação de famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem estratégias de sobrevivência;</p> <p>Proporcionar desenvolvimento de atendimento intensivo e qualificado com vistas a oportunizar o acesso à devida proteção social e prevenir o agravamento das situações;</p> <p>Educação Social de Rua e Métodos de Abordagem Social;</p> <p>Rede de atendimento a pessoas em situação de rua;</p> <p>Estratégias para identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;</p> <p>Qualificar a acolhida e escuta, garantindo a proteção integral e condições dignas de possibilidades de (re)construção de novos projetos de vida dos usuários do Serviço;</p>		<p>acolhida e escuta qualificada, construção de diagnóstico socioterritorial; coleta de dados e registro de prontuários; elaboração de relatórios; encaminhamento à rede de serviços; planejamento de ações;</p>	
<p><b>Desenvolvimento profissional</b></p>	<p>Vulnerabilidade social.</p> <p>Comunicação não violenta/Técnicas de comunicação.</p> <p>Escuta qualificada.</p> <p>Abordagem em situações de conflito.</p> <p>Trabalho com grupos.</p> <p>Desenvolvimento de escrita na elaboração de relatórios;</p>	<p>Toda a equipe</p>	<p>Introduzir para a equipe de trabalho as diretrizes de atendimento aos usuários, familiares e comunidade. Capacitar sobre a importância da escuta e a abordagem assertiva em situações de identificação de vulnerabilidades e em situação de conflitos, práticas restaurativas e relações interpessoais. Treinar os colaboradores sobre o senso de cooperação e empatia no relacionamento com o outro. Desenvolvimento da escrita para preenchimento de</p>	<p>4 h</p> <p>1º mês de execução e Semestral</p>



			formulários e relatórios do cotidiano de trabalho.	
<b>Eixos da oferta do serviço</b>	Proteção social proativa	Coordenação, equipe técnica e orientadores sociais	Apresentar a toda equipe o conceito de pessoa em situação de rua, o papel da abordagem, na busca ativa, encaminhamento e referenciamento na rede de proteção e serviços, história do fenômeno e sua complexidade, política para Inclusão Social da População em Situação de Rua, interseccionalidade da situação de rua com as diferentes condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, deficiência, orientação sexual e religiosa.	4 h  1º mês de execução e Trimestral
	Ética e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação			
	Acesso a direitos socioassistenciais e construção de autonomia			
	Construção gradativa de vínculo de confiança com os sujeitos, a rede e o território			
	Respeito à singularidade e autonomia na reconstrução de trajetórias de vida			
	Trabalho em rede			
	Relação com a cidade e a realidade do território			
<b>Boas práticas para o serviço de limpeza</b>	Princípios básicos na operacionalização do processo de limpeza.	Auxiliar de serviços gerais	Orientar os profissionais sobre os tipos de limpeza, frequência que as mesmas devem ser executadas e a descrição de protocolos de trabalho. Evitar o desperdício de produtos, o desgaste e a corrosão precoce de artigos e superfícies, contribuir para a saúde ocupacional dos funcionários, evitando exposição a agentes químicos, biológicos, riscos ergonômicos e para a saúde ambiental.	2 h  Anual ou sob demanda
	Manipulação de produtos químicos.			
	Protocolo de uso de EPI.			
<b>Boas práticas de direção veicular</b>	Direção defensiva.	Motorista	Orientar o motorista sobre fundamentos da direção defensiva, conservação veicular e segurança no trânsito.	2 h  Anual ou sob demanda
	Conservação do veículo.			



## 7. METODOLOGIA

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia De Execução	Profissional Responsável Pela Execução
Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios socioassistenciais;	1	Acionar os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos em caso de identificação de situações graves que demandem ações em conjunto, visando debater a melhor forma de atuação, previamente à realização da ação de abordagem;	Coordenação do Serviço
	2	Encaminhar adultos e idosos para registro de extravio ou furto de documento e sarqueamento na delegacia mais próxima do local de abordagem e posterior encaminhamento pertinente;	Equipe Técnica
	3	Participar de reuniões a serem organizadas pelo CREAS e/ou CENTRO POP visando a supervisão, discussão de casos, elaboração de estratégias de acolhimento, elaboração do roteiro da abordagem e plano de intervenção, dentre outros;	Toda equipe do Serviço
	4	Participar de reuniões com a rede local para fortalecimento do trabalho realizado, estudo de caso, sensibilização para a ressignificação da situação de rua e discussão de metodologias de enfrentamento para essa questão;	Toda equipe do Serviço
	5	Articular e acionar os recursos necessários ao atendimento da população em situação de rua, através da interlocução com a rede socioassistencial;	Toda equipe do Serviço
	6	Elaborar relatórios de acompanhamento com vistas a qualificar os encaminhamentos;	Equipe Técnica
Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das	1	Identificar no território as áreas de maior vulnerabilidade e concentração de população que utilize o espaço da rua como moradia ou meio de sobrevivência, traçar o perfil dos	Equipe Técnica



violações, as condições em que vivem estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;		usuários (catadores de material reciclável, pessoas em situação de mendicância, trabalho infantil, exploração sexual, dentre outros) e identificar estratégias que serão usadas na abordagem.	
	2	Realizar abordagem diária nos turnos da manhã, tarde e noite, buscando estabelecer uma escuta ativa que favoreça o estabelecimento e fortalecimento de vínculo para conhecer a pessoa em suas peculiaridades e história de vida, priorizando os casos envolvendo crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;	Equipe Técnica e Educadores (Orientadores Sociais)
	3	Registrar diariamente em banco de dados todas as informações em formulário de abordagem, sistematizando mensalmente as informações;	Equipe Técnica e Educadores (Orientadores Sociais)
	4	Acionar os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, sempre que necessário;	Equipe Técnica e Coordenação do Serviço
	5	Atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e outros órgãos;	Toda equipe do Serviço
Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;	1	Acompanhar a população atendida, sensibilizar para a saída das ruas, orientar sobre os riscos de permanência nas mesmas, levantar as demandas e realizar os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial;	Equipe Técnica e Educadores (Orientadores Sociais)
	2	Participações nas atividades propostas pelo órgão gestor (gestão, fluxos etc.);	Toda equipe do Serviço
	3	Acionar o Serviço do Consultório na Rua, caso haja necessidade de cuidados de saúde;	Equipe Técnica e Educadores (Orientadores Sociais)

	4	Participar de fóruns, seminários e eventos sobre o tema e participar de capacitação em temas afins;	Equipe Técnica e Educadores  (Orientadores Sociais)
	5	Realizar reuniões periódicas com a rede, na busca de qualificar a acolhida dos usuários na rede socioassistencial;	Equipe Técnica e Coordenação do Serviço
	6	Planejar intervenções conjuntas nos territórios entre os serviços que atuam com a população em situação de rua;	Equipe Técnica
	7	Promover a capacitação dos profissionais envolvidos na execução do Serviço Especializado em Abordagem Social, além da promoção de ações educativas permanentes à sociedade.	Coordenação do Serviço
Promover ações para reinserção familiar e comunitária.	1	Notificar ao Conselho Tutelar e ao CREAS, para localizar a família e promover a reinserção caso possua vínculo familiar, aplicação de medidas e acompanhamento do caso (No caso de atendimento a criança e/ou adolescente);	Equipe Técnica e Coordenação do Serviço
	2	Acionar o Conselho Tutelar no caso de famílias abordadas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou de rua; e no caso de crianças e adolescentes desacompanhadas, na impossibilidade de localização da família e/ou de não aceitação por parte da criança e/ou adolescente da saída das ruas.	Equipe Técnica e Coordenação do Serviço
	3	Encaminhamento, de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil para acompanhamento no CREAS.	Equipe Técnica
	4	Desenvolver ações de sensibilização quanto à temática no mínimo semestralmente;	Toda equipe do Serviço

	5	Garantir contato familiar dos usuários em situação de rua que desejam retornar os laços afetivos;	Equipe Técnica
<p>Proporcionar um atendimento intensivo e qualificado com vistas a oportunizar o acesso à devida proteção social e prevenir o agravamento das situações, cabe ao Serviço ir ao encontro dessas pessoas, através de rotas pré-estabelecidas, e fluxos antecipando-se à procura espontânea, ou até denúncias de pessoas da comunidade.</p>	1	Encaminhar o usuário ao Centro Pop, para que tenha acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico, bem como para buscar informações das pessoas abordadas em situação de rua;	Equipe Técnica
	2	Encaminhar as informações, por meio eletrônico ou físico, dos casos atendidos com as equipes dos CREAS e/ou CENTRO POP e das demais Unidades da rede socioassistencial do município.	Equipe Técnica e Coordenação do Serviço
	3	Realizar o planejamento da “Rota de atendimento”, contemplando os principais pontos de incidência ou concentração de pessoas em situação de rua a serem abordados, de acordo com a análise das especificidades de cada ponto e a partir de uma análise crítica sobre os usuários e/ou famílias, o território e seus fenômenos considerando a dinâmica socioterritorial dos mesmos	Equipe Técnica e Educadores (Orientadores Sociais)
	4	Realizar gestão das ações e monitoramento dos dados e de compartilhamento das informações aos CREAS e ao Centro Pop.	Equipe Técnica e Coordenação do Serviço
<p>Promover o acesso ao benefício eventual de atendimento ao migrante, o qual constitui-se na concessão de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para pessoas em situação de</p>	1	Realizar a dispensação das provisões abaixo elencadas de acordo com a necessidade do usuário migrante em situação de rua que pretende regressar à sua cidade de origem, mediante avaliação técnica: <sup>1</sup> Passagem intermunicipal; Passagem interestadual;	Equipe Técnica
	2	Garantir contato familiar dos usuários em situação de rua e/ou migrante na mesma	Equipe Técnica

<sup>1</sup> Casos omissos serão articulados juntamente com ao órgão gestor.

rua que pretendam regressar à sua cidade de origem.		situação, que desejam retornar os laços afetivos;	
---	--	---	--

### 8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo	Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios socioassistenciais;	Subsidiar a garantia do trabalho social do respectivo Serviço, bem como contribuir com o processo de saída das ruas, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, benefícios, etc;	Permanente	Garantir acesso aos direitos através do encaminhamento dos usuários ao Centro Pop, CREAS e à rede de serviços socioassistenciais, para construção do processo de saída das ruas, reduzindo a incidência de violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;	Realizar acolhida e escuta qualificada dos usuários do Serviço;	Permanente	Identificação de situações de violação de direitos e garantia de acesso aos serviços socioassistenciais da rede através dos encaminhamentos ao Centro Pop, CREAS, CEMAPA e Consultório de Rua.
Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;	Divulgar junto à comunidade, munícipes, comércios e usuários do serviço informações sobre o Serviço Especializado em Abordagem Social e sobre direitos individuais e sociais.	Permanente	Maior conscientização por parte da comunidade através de informações sobre direitos individuais e sociais, possibilitando maior acesso dos usuários aos serviços ofertados



Promover ações para reinserção familiar e comunitária.	Encaminhar os usuários ao Centro Pop aumentando a adesão aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.	Permanente	Maior adesão por parte dos usuários aos serviços ofertados na rede socioassistencial.
Proporcionar um atendimento intensivo e qualificado com vistas a oportunizar o acesso à devida proteção social e prevenir o agravamento das situações, cabe ao Serviço ir ao encontro dessas pessoas, através de rotas pré-estabelecidas, e fluxos antecipando-se à procura espontânea, ou até denúncias de pessoas da comunidade.	Ofertar atendimento personalizado e qualificado, através de rotas pré-estabelecidas, registrando em fichas individuais de atendimento os encaminhamentos e informações pertinentes.	Permanente	Maior conscientização por parte do usuário dos serviços da rede socioassistencial, garantindo acesso às políticas públicas de atendimento a pessoa em situação de rua e migrantes.
Promover o acesso ao benefício eventual de atendimento ao migrante, o qual constitui-se na concessão de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para pessoas em situação de rua que pretendam regressar à sua cidade de origem.	Promover o acesso a direitos individuais e sociais	Permanente	Garantir o retorno de migrantes para sua cidade de origem, promovendo a redução de pessoas em situação de rua.

### 8.1. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Indicadores de Aferição	Meios de verificação dos Indicadores
1- Número de pessoas atendidas no serviço de abordagem social.	Planilha mensal de atendimento, fichas individuais de pessoas atendidas pelo Serviço.
2 - Identificação do Usuário do serviço e do território.	Ficha de atendimento de pessoa em situação de rua e/ou em situação de vulnerabilidade social.
3- Encaminhamentos à rede de serviços Socioassistenciais e reuniões de equipe e de rede.	Ficha de atendimento individual, relatório mensal de atendidos, planilha de encaminhamento à rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais



4- Divulgação do Serviço ao usuário e à comunidade.	Relatório fotográfico e materiais gráficos de divulgação.
5- Adesão do usuário ao serviço	Planilha de encaminhamentos realizados para o Centro Pop, CREAS, CEMAPA, Consultório de Rua
6- Número de pessoas atendidas no serviço ao migrante.	Cópia dos bilhetes de passagem, fichas de atendimento ao migrante. Registros fotográficos. Ficha de atendimento ao Migrante.

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão de receitas para desenvolvimento do serviço será no valor global de R\$ 1.809.000,00 (um milhão oitocentos e nove mil reais) em parcelas de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) repassadas em 18 meses.

**Nota:** Devido a reajustes e economicidade, houve uma sobra de recursos da parceria anterior no valor de R\$ 387.243,23 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos) que será agregado na parceria atual.

Nesse sentido, o valor total para execução dessa parceria será o total de **R\$ 2.296.743,23 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).**

O valor do repasse será reajustado pelo IPCA, a cada 12 (doze) meses de parceria.







Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais  
 Rua Alfredo Ennes Baganha número 1000  
 Pouso Alegre – MG – Brasil. CEP 37.557.063  
 Tel: (35) 3025-4588

Descrição das despesas (exceto despesas fixas com caráter permanente)	Mês previsto para a despesa												Valor Total			
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
Aluguel de telefonia fixa/móvel e internet	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Aluguel de telefone fixo/móvel e internet	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Assagens intermunicipais e interestaduais	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 190.800,00
Aluguel de impressora	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Aluguel de imóvel	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Aluguel de veículo	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Energia elétrica	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>3. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com caráter permanente)</b>																
Material de escritório e informática	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Material Gráfico	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Itens de limpeza/higiene e EPI	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Itens domésticos: Copos descartáveis, pratos, xícaras, garrafa térmica, edulcorador, melancia, filtro e afins.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Aluguel de veículo	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 426,00
Aluguel de trabalho	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Alimentos: Açúcar, café, suco, biscoito	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58	R\$ 12.570,96
Alimentos: Leite/Molho/garrafa para água- Equipe do	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Alimentos: Leite/Molho/garrafa para água- Equipe do	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Alimentos: Leite/Molho/garrafa para água- Equipe do	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Alimentos: Leite/Molho/garrafa para água- Equipe do	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Alimentos: Leite/Molho/garrafa para água- Equipe do	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Alimentos: Leite/Molho/garrafa para água- Equipe do	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Alimentos: Leite/Molho/garrafa para água- Equipe do	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Alimentos: Leite/Molho/garrafa para água- Equipe do	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
<b>Total</b>	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 125.304,22	R\$ 1.503.770,22
<b>Total Geral</b>																R\$ 2.206.745,22



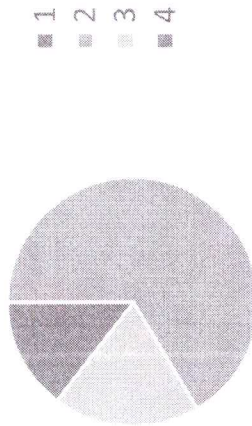


Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais  
 Rua Alfredo Ennes Baganha número 1000  
 Pouso Alegre – MG – Brasil. CEP 37.557.063  
 Tel: (35) 3025-4588

### SÍNTESE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Itens de despesa	Fonte	Total	Distribuição percentual	Total previsto com Investimento	Total previsto com Custeio
	SEAS - POUSO ALEGRE				
1. Investimento em Capital Físico	0,00	0,00	0	0,0	2.296.743,2
2. Despesas com Recursos Humanos	1.528.897,84	1.528.897,84	66,6%		
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com Recursos Humanos)	432.000,00	432.000,00	18,8%		
4. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com Recursos Humanos)	335.845,40	335.845,40	14,6%		
<b>Total</b>	<b>2.296.743,23</b>				
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.296.743,23</b>				

Gráfico da distribuição percentual dos tipos de despesa





## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A previsão de receitas para desenvolvimento do serviço será no valor global de R\$ 1.809.000,00 (um milhão oitocentos e nove mil reais) em parcelas de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) repassadas em 18 meses.

**Nota:** Devido a reajustes e economicidade, houve uma sobra de recursos da parceria anterior no valor de R\$ 387.243,23 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos) que será agregado na parceria atual.

Nesse sentido, o valor total para execução dessa parceria será o total de **R\$ 2.296.743,23 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos)**.

MÊS PREVISTO PARA A DESPESA						VALOR TOTAL
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	R\$1.809.000,00
R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	
Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	
R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	

## 12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 23 de novembro de 2023.

ADRIANO CARLOS  
AURELIANO:156. 05

Assinado de forma digital por ADRIANO  
CARLOS AURELIANO:156 05  
Dados: 2023.11.22 22:09:13 -03'00'

**Adriano Carlos Aureliano – Superintendente de Projetos e de Desenvolvimento**  
**Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira –**  
**ADRA Sudeste**